

A Gestão de Suprimentos

Em resposta ao questionamento realizado pela Sra. Aurea Marialva Oliveira Beli, representando a empresa Tigre S/A, presente nas folhas 522 até 525, segue abaixo:

1- Considerando que o termo de referência do presente edital foi elaborado anterior a mudança normativa, e a mudança normativa ser recente. Considera-se mais adequado realizar o aceite de material conforme a normativa anterior, esta decisão esta embasada nos tópicos citados anteriormente, e também no fato da normativa anterior ser menos restritiva que a atual, sendo assim as tubulações nas cores pretas e azuis poderão ser aceitas. O fato de já possuímos um estoque de material para os itens citados, contribui para tal decisão, pois mesmo que fossem adquiridos somente tubos segundo a normativa vigente, ainda não possuiríamos um padrão de instalação, a não ser que fosse descartado todo o estoque existente o que causaria prejuízo a Administração, e instalados somente os tubos adquiridos segundo normativa atual.

2- Quanto ao questionamento referente ao texto do edital "*Formação de registro de preço de materiais hidráulicos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), para uso nas manutenções de redes de água potável e de esgoto da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo [...]*". A referência a rede de esgoto se deu apenas pelo fato das conexões descritas no edital poderem ser utilizadas tanto em redes de água como em redes de esgoto, visto que não há diferenciação entre ambas. O presente edital trata apenas de aquisição de materiais para redes de água.

3- Respondida acima, somente redes de água são objeto do edital.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2016.

COMUSA Serviços de Água
e Esgoto de N.H.

GEOVANO K. MENDES
Engenheiro Civil - CREA/RS 204.504